



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Pregão Presencial nº. 011/2013, menor preço e adjudicação por lote, em 09/05/2013, às 08:30hs. Objeto: Aquisição de material de expediente impresso. Local: Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município de 2013. Edital: Praça Santana, nº 517, Centro.
O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Pregão Presencial nº. 012/2013, menor preço e adjudicação por lote, em 09/05/2013, às 10:00hs. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. Local: Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município de 2013. Edital: Praça Santana, nº 517, Centro.

Canto do Buriti (PI), 25 de abril de 2013.
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, s/n, Centro, 64890-000
CNPJ Nº 06.554.042/0001-50-Canto do Buriti-PI

ANEXO XVI

TERMO DE OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LRF

O Município de Canto do Buriti, CNPJ Nº 06.554.042/0001-50, com população de 20.020 habitantes, representado neste ato pelo Sr. Marcos Nunes Chaves, CPF Nº 470.125.873-34, prefeito municipal, declara que opta pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal e dos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o artigo 53 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme dispõe o artigo 63 da referida lei c/c artigos 53, § 5º e 54, § 4º da Resolução TCE Nº 32/2012.

Canto do Buriti, 23 de abril de 2013.

Marcos Nunes Chaves
Prefeito Municipal
Pref. Mun. de Canto do Buriti - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO.
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Município de Capitão Gervásio Oliveira
Comissão de Licitação
Aviso de Edital

Proc. Adm. n.028/2013, Chamada Pública n.002/2013
Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/05/2013, às 09:00.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervásio Oliveira/PI.
Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 25 de abril de 2013.

Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, torna público e leva ao conhecimento das empresas especializadas, devidamente cadastradas nesta Prefeitura até a data **10.05.2013**, que foi aberto processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**, destinado a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada locação de veículos, para os serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino de várias localidades da zona rural a sede do município, distribuídos por Rotas, com despesas de motorista, peças e combustível inclusos, para a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), no lapso temporal de 07 (sete) meses (**maio e junho / agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro**), cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)** e regido pelo Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de **13.05.2013, às 09:00 (nove) horas**, na Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), na Avenida Felinto Tomaz Portela, 240, Centro.

As normas reguladoras do mencionado processo licitatório encontram-se afixadas no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)** e suas cópias estão à disposição de quaisquer empresa que deseje obtê-las, ao preço de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perante a Comissão de Permanente Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**.

Caraúbas do Piauí(PI), 25 de maio de 2013.

Manoel Emílio Ponte de Moraes Vêras
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOINÓPOLIS - PIAUÍ
Praça Newton Campelo, 193 - Centro - Fone (089) 3472-1120
CNPJ: 06.554.919/0001-03 Francinópolis - Piauí - CEP: 64520-000
e-mail: francinopolis@hotmail.com; francinopolis@bol.com.br

LEI MUNICIPAL nº 086/2013.

Francinópolis - Piauí, 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre a fixação dos valores do Salário Base e da Gratificação de Regência dos Professores da rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Francinópolis Piauí faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Estabelecem - se os valores do Salário Base e da Gratificação de Regência dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Francinópolis/PI, na forma abaixo discriminada.

Professor I	Salário Base = 979,37
Professor II	Salário Base = 1.030,00
Gratificação de Regência Professor I	Valor R\$ = 125,00
Gratificação de Regência Professor II	Valor R\$ = 135,00

Art. 2º. A remuneração dos professores retroage a 01 de janeiro de 2013, e será pago em 03 (três) parcelas de igual valor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as publicações em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francinópolis Piauí, 26 de abril de 2013.

Ozael Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Elias Bandeira Loliola
Chefe de Gabinete